



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 16/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 9 de julho de 2021

FORMATO MISTO (PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA)

### Ordem do Dia

1. **Leitura e Aprovação das Atas das reuniões anteriores**
2. **Período de Antes da Ordem do Dia**
3. **Assuntos da Câmara Municipal**

3.1. Proposta de Deliberação e Indicação do Representante da Câmara Municipal/ Município de Pedrogão Grande na Assembleia Geral da Petroensino, Ensino e Formação Profissional, Lda. proprietária da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, conforme pedido pelos Vereadores João Manuel Gomes Marques, Maria Margarida David Lopes Guedes e Raúl José Piedade Baptista Garcia.

3.2. Proposta para revogação da deliberação da Câmara municipal de 12 de fevereiro de 2021 - Ponto "3.2.1. - Proposta de Deliberação para Aprovação da Justificação por Usucapião da Aquisição dos Prédios Urbanos n.º 5124, 4813,4904,3122 da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande" e Consequentemente Aprovação da Justificação por Usucapião da Aquisição do prédio urbano n.º 5124; prédio urbano n.º 4813; o prédio misto: rústico15880 e urbano 4904; e prédio misto: rustico19248 e urbano 3122 da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande.

3.3. Proposta de Deliberação e Aprovação da extensão da rede de abastecimento de água na Rua da Lage - Pedrogão Grande, a executar pela APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, no âmbito do acordo celebrado a 2 de junho 2021.

### **3.4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**

3.4.1. Proposta de Deliberação e Aprovação da Decisão de Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato da empreitada " Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril".

3.4.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 21/6/2021 a 05/07/2021: Presentes catorze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



**MUNICÍPIO DE PEDROGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

3.4.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.

3.4.3.1. Proposta de Deliberação e Aprovação da Deliberação Final sobre um lugar de Estacionamento e o Pedido de Licenciamento (Construção de Imóvel Habitacional) - Processo n.º 322/2020.

3.4.3.2. Proposta de Deliberação e Aprovação do Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos - Processo n.º 151/2021.

3.4.3.3. Proposta de Deliberação e Aprovação do Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos - Processo n.º 153/2021.

3.4.3.4. Proposta de Deliberação e Aprovação do Pedido de Ocupação de Via pública com Andaimos - Processo n.º 154/2021.

**3.5. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**

3.5.1. Proposta de Deliberação e Aprovação do pagamento de montante devido a reajuste de protocolo relativo à época desportiva 2018/2019 ao Recreio Pedrogense.

3.5.2. Proposta de Deliberação e Aprovação da rede Cultura 2027 - Acordo para a Constituição de Entidades Adjudicantes.

**3.6. Unidade Administrativa e Financeira**

3.6.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 08 de junho de 2021.

3.6.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/06/2021 a 02/07/2021.

3.6.3. Proposta para Conhecimento do Executivo Municipal da 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021.

3.6.4. Proposta De Deliberação e Aprovação de Apoio Financeiro Extraordinário para Aquisição de Terreno solicitado pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira.

3.6.5. Proposta De Deliberação e Aprovação de Apoio Financeiro Extraordinário para Manutenção de Equipamentos, Materiais e Bens Solicitados pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

3.6.6. Proposta de Deliberação e Aprovação do Pedido de Autorização para Cumprimento do Ponto 8.3.2.3. do POCAL e no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a realização da empreitada designada por " Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril", e encargos plurianuais.

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** Valdemar Gomes Fernandes Alves

**Vereadores:** João Manuel Gomes Marques

Maria Margarida David Lopes Guedes

Raúl José Piedade Baptista Garcia

Nelson David Fernandes

Nos termos do n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação que lhe foi dada pelo art.º 2.º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, a presente Reunião do Executivo Municipal realizou-se em formato Misto (Presencial/ Videoconferência), tendo todo o Executivo Municipal comparecido no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

**Hora de Abertura: 16:00**

**Hora de Encerramento: 19:00**

**Secretário: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes**

Sendo dezasseis horas e quinze minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, com a discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

**1. Leitura e Aprovação das Atas das reuniões anteriores:** Tendo sido previamente distribuídas por todos os membros do Executivo, através de e-mail e em formato papel, o texto da **Minuta da Ata n.º 14/2021** e **Minuta Ata n.º 15/2021**, e tendo sido solicitadas correções às referidas minutas, o Executivo Municipal menciona que as atas reuniam condições para serem votadas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14/2021, da Reunião Extraordinária de Câmara de 02 de junho e a Ata n.º 15/2021, da Reunião Ordinária de Câmara de 25 de junho e da Reunião Extraordinária de 28 de junho.

Dando-se cumprimento nos termos do n.º 3, art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, iniciou o presente ponto, questionando se algum Vereador pretendia intervir, tendo se verificado as seguintes intervenções.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, usou da palavra questionando o Presidente da Câmara Municipal se já tinha equacionado a recuperação da estátua alusiva ao setor da diversão, dizendo que a mesma carecia de manutenção, porque estava a deteriorar-se. Referiu que a estátua era em bronze, mas não seria maciça, disse que nada teria haver com o especto artístico, mas sim com a manutenção, dado que a mesma estava a perder a pintura.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves interveio mencionando que ainda não tinha procedido à manutenção da estátua alusiva ao setor da diversão, no entanto iria solicitar aos serviços técnicos que procedessem a averiguação para posterior reparação.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, fez uso da palavra dizendo que no âmbito do 1º Direito a comissão já se tinha deslocado às casas das pessoas que se tinham candidatado, questionando o Presidente da Câmara Municipal se o protocolo com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), estava assinado, dado que não teria sido presente em nenhuma reunião do Executivo Municipal. Continuou demonstrando o seu desagrado por os Vereadores não serem convidados para as atividades culturais promovidas pelo Município, mencionando que antigamente o Presidente da Câmara Municipal enviava convites para os eventos do Município, então alguém desconhecia o protocolo ou teria deixado de ser vereadora sem o saber. Continuou a sua intervenção dizendo que teria visto na página do Facebook da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, o Coordenador da Proteção Civil, Eng. Rui Alves, com o casaco da proteção civil de Figueiró dos Vinhos questionando o Presidente da Câmara Municipal: “Se o coordenador da Proteção civil, que em comissão de serviço desta câmara, que eu vi publicado no Diário da República de 07 de junho, eu quero saber se o coordenador da proteção civil deste Município nomeado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com toda a legitimidade, e que, em comissão de serviço obriga a lei estar em regime de exclusividade, está ao serviço ao serviço da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, no gabinete de proteção civil.”

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves fez uso da palavra dizendo que relativamente ao protocolo com Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), iria averiguar junto dos serviços para poder esclarecer a Vereador Maria Margarida David Lopes Guedes. Prosseguiu dizendo que relativamente ao Coordenador da Proteção Civil, Eng. Rui Alves, iria analisar o assunto, de modo que possa ser esclarecido o assunto exposto.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, interveio questionando para quando a resolução do restaurante Lago Verde.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, afirmou havia interessados, mas que o edifício carecia de obras. Disse que iria proceder à abertura de novo procedimento para o arrendamento do restaurante Lago Verde.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, interveio afirmando que não seria a altura indicada para se proceder à abertura do concurso, atendendo a que se iria iniciar a campanha eleitoral, e sendo candidato havia assuntos que não poderia participar. Afirmou que politicamente falou várias vezes neste contrato antes de o mesmo se extinguir. Disse que não se devia abrir o concurso, a dois meses das eleições, uma vez que o mesmo já estava fechado há mais de um ano. Afirmou que se o concurso fosse aberto, não tínhamos tempo de tramitar todo o processo administrativo para a sua entrega. Finalizou referindo que em sua opinião, existem razões para que este assunto fosse decidido pelo próximo Executivo Municipal.

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. Proposta de Deliberação e Indicação do Representante da Câmara Municipal/ Município de Pedrogão Grande na Assembleia Geral da Petroensino, Ensino e Formação Profissional, Lda. proprietária da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, conforme pedido pelos Vereadores João Manuel Gomes Marques, Maria Margarida David Lopes Guedes e Raúl José Piedade Baptista Garcia.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, verificaram-se as seguintes intervenções.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, fez uso da palavra referindo que na última reunião do Executivo Municipal esclareceu-se qual seria a proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata, que não existiria mais nada a acrescentar.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves retomou a palavra afirmando que apenas podiam tomar parte no ponto um solicitado pelos Vereadores, referente à Assembleia Geral da Petroensino, Lda., que o ponto dois e o ponto três não tinham legitimidade para tomar posição, de acordo com o parecer jurídico que solicitou. Disse que em trinta e um de outubro de dois mil e dezanove tinha sido nomeado pelo Executivo Municipal. Finalizou a sua intervenção referindo que em os membros da Assembleia Geral, segundo os estatutos da Petroensino, Lda, é que nomeavam os gerentes.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, interveio dizendo que a nomeação do Presidente da Câmara Municipal, para a Assembleia Geral seria legal. Afirmou que a ordem de trabalhos não contemplava os pontos que tinham sido solicitados e que pretendia saber e no seguimento do email enviado, qual o motivo de o Presidente da Câmara Municipal não ter agendado o ponto dois e o ponto três propostos pelos Vereadores. Referindo que o Presidente da Câmara Municipal tinha solicitado um



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

parecer jurídico e na qual se teria baseado para não proceder ao agendamento, pelo que solicitava cópia desse parecer jurídico. Finalizou a sua intervenção mencionando que caso não fosse facultado o parecer jurídico então os vereadores iriam solicitar um parecer jurídico a fim de obter um entendimento se o Presidente da Câmara Municipal podia nomear um gerente sozinho.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, solicitou à Coordenadora Técnica, Inês Nunes, que fosse tirar fotocópia do parecer jurídico e da deliberação do Executivo Municipal de 31 de outubro de 2019, para distribuir pelos Vereadores.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra dizendo que o que três Vereadores pretendiam seria a nomeação do gerente da Petroensino, Lda, que representasse a Câmara Municipal. Mencionou que se solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, oralmente e por escrito que a Câmara indicasse o gerente, não aceitavam que os Bombeiros Voluntários nomeassem os três gerentes. Finalizou a sua intervenção solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que este assunto fosse presente a uma próxima reunião de câmara, para deliberar a designação da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes para gerente da Petroensino, Lda.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, solicitou a palavra solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que este assunto fosse retirado e que fosse incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara os pontos que os Vereadores solicitaram.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Nelson David Fernandes, o Vereador João Manuel Gomes Marques, e o Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia apresentaram como proposta a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes para a gerência da Petroensino, Lda.

O Presidente da Câmara Municipal, Valdemar Gomes Fernandes Alves, interveio referindo que iria enviar um ofício ao Presidente dos Bombeiros Voluntários para se convocar uma Assembleia Geral, de modo a apresentar o nome da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes para a gerência da Petroensino, Lda. Finalizou a sua intervenção dizendo que o presente iria ser retirado.

**Deliberação:** Após análise e discussão a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retirar a Proposta de Deliberação e Indicação do Representante da Câmara Municipal/Município de Pedrógão Grande na Assembleia Geral da Petroensino, Lda.

**3.2. Presente Proposta em Anexo para revogação da deliberação da Câmara municipal de 12 de fevereiro de 2021 - Ponto "3.2.1. - Proposta de Deliberação para Aprovação da Justificação por Usucapião da Aquisição dos Prédios Urbanos n.º 5124, 4813,4904,3122 da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande" e**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Consequentemente Aprovação da Justificação por Usucapião da Aquisição do prédio urbano n.º 5124; prédio urbano n.º 4813; o prédio misto: rústico15880 e urbano 4904; e prédio misto: rustico19248 e urbano 3122 da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a justificação por usucapião da aquisição do prédio urbano n.º 5124, prédio urbano n.º 4813, o prédio misto: rústico15880 e urbano 4904, e prédio misto: rustico19248 e urbano 3122 da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande. A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**3.3. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação da extensão da rede de abastecimento de água na Rua da Lage - Pedrogão Grande, a executar pela APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, no âmbito do acordo celebrado a 2 de junho 2021.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, extensão da rede de abastecimento de água na Rua da Lage - Pedrogão Grande, a executar pela APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, no âmbito do acordo celebrado a 2 de junho 2021. Tendo a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes apresentado a seguinte declaração: *“Em casos análogos no futuro que se proceda da mesma maneira.”* A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**3.4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**

**3.4.1. Proposta de Deliberação e Aprovação da Decisão de Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato da empreitada " Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril".**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, verificaram-se algumas intervenções por parte dos vereadores, tendo o Vereador João Marques proposto a retirada do ponto para melhor análise.

O Vereador João Manuel Gomes Marques, usou da palavra dizendo que votará sempre a favor da empreitada. Disse que dado o empréstimo se encontrar para visto do tribunal de contas, na sua opinião não se devia adjudicar a empreitada sem se obter o



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

visto do tribunal de contas. Prosseguiu propondo ao Presidente da Câmara Municipal que este ponto fosse retirado.

**Deliberação:** Após análise e discussão a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retirar a proposta de deliberação e aprovação da decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato da empreitada.

**3.4.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 21/6/2021 a 05/07/2021:**

Presentes catorze processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

**3.4.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal.**

**3.4.3.1. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação da Deliberação Final sobre um lugar de Estacionamento e o Pedido de Licenciamento (Construção de Imóvel Habitacional) - Processo n.º 322/2020.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a deliberação final sobre um lugar de estacionamento e o pedido de licenciamento para a construção de imóvel habitacional.

**3.4.3.2. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação do Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos - Processo n.º 151/2021.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública com andaimes.

**3.4.3.3. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação do Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos - Processo n.º 153/2021.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública com andaimes.



**MUNICÍPIO DE PEDROGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.4.3.4. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação do Pedido de Ocupação de Via pública com Andaimos - Processo n.º 154/2021.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública com andaimes.

**3.5. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto**

**3.5.1. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação do pagamento de montante devido a reajuste de protocolo relativo à época desportiva 2018/2019 ao Recreio Pedrogouense.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento de 6.000,00€ (Seis Mil Euros), relativo à época desportiva 2018/2019 ao Recreio Pedrogouense. A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**3.5.2. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação da Rede Cultura 2027 - Acordo para a Constituição de Entidades Adjudicantes.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o acordo para a constituição de entidades adjudicantes da Rede Cultura 2027. A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**3.6. Unidade Administrativa e Financeira**

**3.6.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 08 de junho de 2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2.297.020,89 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Sete Mil Vinte Euros e Oitenta e Nove Cêntimos); Operações não Orçamentais: € 230.069,53 (Duzentos e Trinta Mil e Sessenta e Nove Euros e Cinquenta e Três Cêntimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**3.6.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/06/2021 a 02/07/2021.** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 197.198,21 (Cento e Noventa e Sete Mil e Cento e Noventa e Oito Euros e Vinte e Um Cêntimos).

**3.6.3. Presente Proposta em Anexo para Conhecimento do Executivo Municipal da 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal tomou conhecimento da 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Ano de 2021.

**3.6.4. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação de Apoio Financeiro Extraordinário para Aquisição de Terreno solicitado pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Pesos, Vale de Alvares e Tojeira.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio financeiro extraordinário, no montante de 3.100,00€ (Três Mil e Cem Euros), para a Aquisição de Terreno. A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**3.6.5. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação de Apoio Financeiro Extraordinário para Manutenção de Equipamentos, Materiais e Bens Solicitados pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.**

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não conceder o apoio financeiro extraordinário para manutenção de equipamentos, materiais e bens solicitados, em virtude de não existir dotação disponível na rubrica do Orçamento do Município de Pedrógão Grande. A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**3.6.6. Presente Proposta em Anexo para Deliberação e Aprovação do Pedido de Autorização para Cumprimento do Ponto 8.3.2.3. do POCAL e no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a realização da empreitada designada**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

por " Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril", e encargos plurianuais.

Colocado o assunto à discussão pelo Presidente da Câmara Municipal, não se verificaram intervenções.

**Deliberação:** Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a submissão do pedido de autorização para cumprimento do Ponto 8.3.2.3. do POCAL e no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a realização da empreitada designada por " Programa Integrado da Valorização Turística da Albufeira do Cabril" à Assembleia Municipal. A presente proposta foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 19:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**A Coordenadora Técnica,**

(Inês Catarina Moreira Nunes)